



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1219/2026
Data: 28/04/2026 - Horário: 14:47
Legislativo - MOC 47/2026

MOÇÃO Nº 47/26

Moção de congratulações com Corretores de imóveis de
Birigui.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Corretores de imóveis de Birigui, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Birigui, pela passagem do dia **12 de maio**, data que marca a promulgação da Lei Federal nº 6.530/1978, responsável por regulamentar a profissão de Corretor de Imóveis no Brasil.

A referida legislação representa um divisor de águas para a categoria, pois instituiu normas fundamentais que asseguram a qualificação profissional, a ética nas relações comerciais e a segurança jurídica nas transações imobiliárias. A partir de sua promulgação, tornou-se obrigatória a inscrição dos profissionais junto ao **CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis**, garantindo maior credibilidade, fiscalização e proteção tanto para os profissionais quanto para a sociedade.

Os corretores de imóveis exercem uma função de extrema relevância social e econômica, atuando diretamente na intermediação de compra, venda, permuta e locação de bens imóveis. Mais do que negociadores, esses profissionais desempenham o papel de consultores, orientando clientes sobre documentação, regularização de imóveis, avaliações de mercado, financiamentos e tendências do setor imobiliário.

Além disso, são agentes fundamentais no planejamento urbano e no desenvolvimento sustentável das cidades, contribuindo para a organização territorial, valorização imobiliária e atração de investimentos. Sua atuação impacta diretamente na geração de empregos, na movimentação da economia e na concretização de projetos de vida de inúmeras famílias.

No município de Birigui, os Corretores de Imóveis destacam-se pelo profissionalismo, pela constante busca por capacitação e pelo compromisso com a transparência e a ética. Também merece reconhecimento o



Câmara Municipal de Birigüi

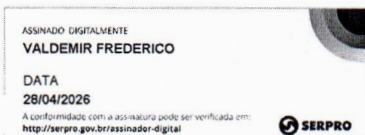
Estado de São Paulo

trabalho das entidades representativas da categoria, como sindicatos e associações, que atuam na defesa dos direitos dos profissionais, na promoção de cursos de qualificação e no fortalecimento institucional da classe.

Dessa forma, esta Casa de Leis, por meio desta iniciativa, presta justa homenagem a esses profissionais que, com dedicação e responsabilidade, contribuem significativamente para o crescimento e desenvolvimento do município de Birigüi.

Diante do exposto, requer-se que seja dada ciência desta Moção aos Corretores de Imóveis de Birigüi, ao CRECI e às entidades representativas da categoria, como forma de reconhecimento e valorização pelos relevantes serviços prestados à sociedade, exemplo de dedicação, superação e contribuição social, sendo digna desta justa homenagem, REQUEREMOS que, nos termos regimentais, sejam inseridos na Ata de nossos trabalhos.

Câmara Municipal de Birigüi
Em, 22 de abril de 2.026.



VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR